



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 2009



MOÇÃO Nº 45/2018

Código: P810962265/2009

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO COLÉGIO RESSURREIÇÃO SANTA MARIA, PELOS VINTE ANOS DE QUALIDADE E PERFEIÇÃO NA FORMAÇÃO DE ALUNOS.

No dia 10 de fevereiro do corrente ano, o Colégio Ressurreição Santa Maria completou 20 anos de existência. É um dos mais tradicionais estabelecimentos de Assis, consagrando-se como um exemplo de trabalho sério e competente desenvolvido na área educacional em nossa cidade.

Efetivamente, a história do colégio enseja ao nosso município muito orgulho pelos destacados trabalhos desenvolvidos em busca da excelência na educação.

Possui uma excelente estrutura para o melhor bem-estar do estudante.

Seu quadro de colaboradores é que faz a verdadeira diferença. O corpo docente é composto por professores que buscam o constante aprimoramento profissional. Também merece destaque o carinho e a dedicação dos inspetores e seguranças do colégio.

Cumpre-nos, pois, como representantes do povo assisense, externarmos nossos cumprimentos e aplausos ao Colégio Ressurreição Santa Maria, por todos esses anos de trabalho, dedicação e amor oferecidos à nossa cidade, contribuindo de relevante forma com o bom encaminhamento das nossas crianças e jovens.

Assim sendo, **requeremos** à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos, votos de congratulações e aplausos ao **Colégio Ressurreição Santa Maria**, pelos vinte anos de qualidade e perfeição na formação de seus alunos.

Requeremos mais, seja enviado ofício à Direção do referido estabelecimento de ensino, *Prof. Luis Henrique da Silva*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense, extensivo a todo corpo docente, funcionários e alunos.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de fevereiro de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 2009.

